

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Quarta, 07 de Outubro de 2020**Número da edição:** 6251**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

**Nº do Processo:** 0007353-31.2015.8.08.0014

Requerente: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

**Requerido:** Traçar Construtora e Incorporadora e Outro

O Excelentíssimo Sr. **Dr. Getter Lopes de Faria Junior**, MM Juiz de Direito deste JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **FAZ SABER**, a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que o leiloeiro nomeado da Comarca, **Dr. Sued Peter Bastos Dyna**, com endereço à Av. Santa Leopoldina, nº 2.300 A, Praia de Itaparica, Vila Velha, E.S., telefones 9.9779.8227 **estará levando a público leilão de venda e arrematação NA MODALIDADE ELETRÔNICA**, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), mediante as seguintes condições:

DESCRIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):

CASA NUMERO 01 e vaga de garagem número 01 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076924; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43905HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 02 e vaga de garagem número 02 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43906HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 03 e vaga de garagem número 03 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43907HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 04 e vaga de garagem número 04 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43908HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 05 e vaga de garagem número 05 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43909HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 06 e vaga de garagem número 06 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43910HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 07 e vaga de garagem número 07 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43911HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 08 e vaga de garagem número 08 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43912HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 09 e vaga de garagem número 09 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43913HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 10 e vaga de garagem número 10 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43914HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 11 e vaga de garagem número 11 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43915HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 12 e vaga de garagem número 12 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43916HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral;

CASA NUMERO 13 e vaga de garagem número 13 - térreo, com 39,41m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,076923; com uma sala/cozinha, com 15,64m<sup>2</sup>; um banheiro com 2,84m<sup>2</sup>; um dormitório (01), com 8,58m<sup>2</sup>; um dormitório (02), com 10,00m<sup>2</sup>; integrante do IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CECÍLIA DELFINO"; situado na Rua Diamante com Rua da Prata, nº 401, Loteamento Morada do Vale, Bairro Barbados, Colatina, ES, registrada no CRGI sob a matrícula 43917HR, fls. 01F, Livro 02 - Registro Geral.

O leilão ocorrerá no ambiente do site [www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br), será aberto no dia **29/10/2020 às 14 horas** e permanecerá ativo para captação de lances até o dia **19/11/2020 às 14 horas**, data em que será encerrado.

A venda será formalizada pelo maior lance ofertado que não poderá ser inferior a 50% do valor da avaliação.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais)**

**Valor da execução: R\$ 1.084.609,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e seiscentos e nove reais) atualizada até 27/02/2020.**

Quem pretender arrematar deverá ofertar lances pela internet, através do site [www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br), devendo efetuar o seu cadastramento com prazo mínimo de 24 horas anteriores ao dia de início do leilão.

A liberação do cadastro do pretendente dependerá do atendimento das regras estabelecidas no site para envio dos documentos necessários à aprovação do cadastro.

Caso o cadastro não seja liberado, não será possível acessar a área de lance.

O site exibe as regras e a forma de participação em leilões eletrônicos às quais devem ser previamente lidas e conhecidas pelo pretendente à arrematação antes da oferta de lances.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

Os eventuais ônus sobre o(s) bem(ns) serão garantidos pelo valor do lance, ficando o arrematante isento de débitos pretéritos, excetuando-se o pagamento integral do lance ofertado e as taxas legais para transferência de propriedade.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não deve recair qualquer dívida anterior, pois estas se sub-rogam no preço da arrematação. (Parágrafo único Art. 130 CTN e Art. 908, § 1º do CPC/2015)

Ficam cientes os arrematantes que deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. A guia judicial para pagamento do lance será gerada pela equipe do leiloeiro.

O produto da alienação deverá ser pago à vista pelo arrematante, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação que será paga diretamente ao leiloeiro.

Os lances serão pagos preferencialmente à vista. Não havendo quem ofereça lance à vista, poderá haver pagamento parcelado do lance, nos termos do art. 895 do NCP.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. (Art. 740, § 2º CPC/2015 e Art. 159 CPC/2015). O local para onde serão removidos os bens, bem como o valor que será cobrado pelo armazenamento, deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a), exceto no caso da venda do(s) bem(ns), hipótese em que o pagamento será feito com parte do valor arrecadado na venda.

O(a) executado(a) não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para a retirada e o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável. (Art. 903, CPC/2015)

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 1º e 2º do CPC/2015) este edital será publicado no Diário da Justiça (publicação a cargo da Justiça/Exequente), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado, no local designado para divulgação deste leilão: [www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br) também será afixado na sede do juízo.

Da designação supra acerca do processo de execução, do leilão, da avaliação ou reavaliação realizada, fica(m) cientes(os), pelo presente Edital, o(s) Executado(s), o Exequente(s), seu(s) Cônjuge(s) se casado(s) for(em), o advogado(s) do Executado(s), o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário e o Senhorio Direto.

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido, **ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO**. (Art. 889 Parágrafo único. CPC/2015)

**Colatina, 06 de Outubro de 2020**

**Getter Lopes de Faria Junior**  
**Juiz de Direito**

## e-diário



O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906



©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.